

Anexos

SEI_0812733_Portaria.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174524> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00365/2026**
Edição: 3821**Disponibilização: 21/07/2026 às 10h54m****EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda; **OBJETO:** Contratação da empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de licenças temporárias do software de projeto estrutural na metodologia BIM AltoQI Eberick por 36 meses, licenças temporárias do software de projetos de instalações (projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de sistemas preventivos de descargas atmosféricas 3 SPDA, projeto de instalações de gás, projeto de instalações de cabeamento estruturado, projeto de combate e prevenção de incêndios e projeto de climatização) AltoQIBuil der por 36 meses, serviço de atualização de licenças vitalícias do software AltoQI Builder por 36 meses, e treinamento para utilização das licenças adquiridas, nos termos e quantidades adiante detalha dos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8515886-95.2023.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 234.354,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14133/21 e que se regerá pelo mesmo diploma legal com suas alterações, e pela Resolução n. 468 de 15 de julho de 2022; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua publicação; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior e Marcelo Luiz Maestro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174531> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00366/2026**
Edição: 3821**Disponibilização: 21/07/2026 às 11h05m****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2024**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Starfrio Comercial e Serviços de Refrigeração Ltda-Me.; **OBJETO:** prorrogar por 12 meses, de 31.07.2026 até 31.07.2027, o contrato cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação, fornecimento de peças, materiais, insumos, acessórios e demais componentes dos equipamentos e sistemas de ar-condicionado. Com previsão na Cláusula Sexta, §1º, do Contrato, fica o contrato reajustado em 3,8125%, refletindo a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida de março de 2025 a fevereiro de 2026, passando o valor do contrato de R\$ 417.088,20 (quatrocentos e dezessete mil, oitenta e oito reais e vinte centavos), para R\$ 432.989,69 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8503355-30.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, art. 25, § 8º, I, 92, § 4º, I, e 136, I, todos da Lei 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Luiz Gustavo Correia Nunes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174547> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00994/2026

Edição: 3821

Disponibilização: 21/07/2026 às 09h54m

PORTARIA N. 994/2026

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios, Dr. Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho, protocolada através do PA nº 8507708-70.2026.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sandoval Barros Neto, Analista Judiciário, matrícula 51878, lotado na 4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios, para substituir o servidor Ernandes de Oliveira Melo, Diretora de Secretaria/Gabinete, matrícula 41111, lotado na mesma unidade, durante o período de usufruto de